

## Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0015121- 39.2022.8.16.0014, DAS RECUPERANDAS NYDIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 13.761.205/0001-31) E POLICABOS - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 07.034.260/0001-27). PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR OSVALDO TAQUE, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, faz saber, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0015121- 39.2022.8.16.0014, autuado na data de 22/03/2022, por NYDIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.761.205/0001-31, com sede na Rua Mato Grosso, 927, sala 208, Centro, CEP: 86010-180, Londrina, Estado do Paraná e POLICABOS - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.034.260/0001-27, com sede na Rua Espírito Santo, n. 225, Centro, CEP: 86010-510, Londrina, Estado do Paraná, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder à INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005. Assim, ficam devidamente intimados os CREDORES HABILITADOS: CLASSE I - TRABALHISTA: Janaina Neves Schulz Piveta - R\$ 2.913,78; Paula Martins Raimundo - R\$ 8.994,11. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: Alfa Transportes Eireli - R\$ 257,49; Banco Bradesco S/A - R\$ 17.850,86; Banco Santander (Brasil) S/A - R\$ 684.286,80; Bluecom Soluções de Conectividade e Informática Ltda - R\$ 770.087,60; Cobreplas Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Eireli - R\$ 3.817,80; Dicom Distribuidora de Eletrônicos Ltda - R\$ 5.752,48; Evolusom Comercial LTDA - R\$ 1.386,00; Expresso Princesa dos Campos S/A - R\$ 72,71; Expresso São Miguel S/A - R\$ 164,00; Fibersul Fibra Ótica e Acessórios Ltda - R\$ 16.296,51; Fibracem Teleinformática Ltda - R\$ 1.822,20; Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda - R\$ 15.562,59; Itau Unibanco S/A - R\$ 674.322,30; J.C.M Niterói Refrigeração Ltda - R\$ 1.067,34; Megacabos Indústria e Comércio de Fios e Cabos Ltda - R\$ 22.140,02; Metalúrgica Angelin LTDA - R\$ 13.947,12; MPT Fios e Cabos Especiais S/A - R\$ 22.286,84; Preformaster Indústria Comércio e Serviços Ltda - R\$ 369,60; Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S/A - R\$ 1.464.792,85; Reis Office Products Comercial Ltda - R\$ 2.043,86; T.E.L. Telecomunicações e Eletrônica Ltda - R\$ 3.038,20; TEX Transporte de Encomendas Expressas LTDA - R\$ 130,00; WEC Cabos Especiais Ltda - R\$ 814.538,56. CLASSE IV - ME/EPP: 2 Flex Telecom Ltda-EPP - R\$ 23.149,96; Azcom Telecom Comércio de Material de Informática LTDA-ME - R\$ 1.969,91; Elétrica Vulcano Eireli-EPP - R\$ 33.460,74; GP Cabos Indústria e Comércio Ltda-EPP - R\$ 1.601,60; Helica Preformados Ltda-EPP - R\$ 9.942,58; L. Rodrigues Ferreira Placa - Transportadora ME - R\$ 65,00; Libero Comercial Ltda-ME - R\$ 5.300,00; LS Balconi Soluções Corporativas Ltda-ME - R\$ 4.639,00; Mix Comércio e Produtos de Telecomunicações Eireli-ME - R\$ 31.960,00; MM Vasconcelos Telecom Ltda-ME - R\$ 138,00; Multcom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda-ME - R\$ 262,42; RMG Alarme Monitorado Ltda-ME - R\$ 199,14; Techimix Comercial de Embalagens LtdaEPP - R\$ 505,52; Vieira & Simão Comércio de Pneus Ltda-ME - R\$ 198,00; WK Consultoria e Comércio de Software Ltda-ME - R\$ 680,00 E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS, para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de 24/05/2023 às 14h, em primeira convocação, e 31/05 /2023 às 14h, em segunda convocação, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assembleia, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas, nos autos, ao mov. 62; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) o pedido de desistência do devedor, nos termos do §4º do art. 52 da Lei; d) o nome do gestor judicial, quando do afastamento do devedor; e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores; f) alienação de bens ou direitos do ativo não circulante do devedor, não prevista no plano de recuperação judicial. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima, que tramitam neste Juízo de Direito da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, por meio de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico [marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br), ou ainda, pessoalmente na unidade da Administradora Judicial, situada na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II, Zona 01, CEP 87020-015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail ao endereço eletrônico [credenciamento@marquesadmjudicial.com.br](mailto:credenciamento@marquesadmjudicial.com.br), no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24hs de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, às 14h do dia 23 de maio de 2023, em primeira convocação, e às 14h do dia 30 de maio de 2023, em segunda convocação, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, indicando 1 (um) endereço eletrônico válido (e-mail) por credor, apontando o nome de seus patronos e/ou representantes, seus respectivos e-mails e telefones celulares, identificando, na oportunidade, quem será o representante principal e acompanhante(s). O

credor Pessoa Jurídica, deverá anexar ao e-mail: o contrato social e alterações, subestabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Credor Pessoa Física, deverá anexar ao e-mail: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial irá respondê-lo validando o PRÉ-CADASTRO e remetendo as instruções de acesso necessárias. Ademais, o PRÉ-CADASTRO também poderá ser efetuado diretamente no site desta Administradora Judicial, [www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br), na aba "Credenciamento em AGC". Ainda será disponibilizado por esta Administradora Judicial, terminais de acessos àqueles credores que não possuem acesso à internet, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Av. Cândido de Abreu, nº 776, sala 1306, Edifício World Business, Centro, CEP 80.530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ou na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II, Zona 01, CEP 87020-015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial através do e-mail [marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br), telefone (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 9 9127-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear. Saliência que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do Youtube desta Administradora Judicial [https://www.youtube.com/channel/UCdHFHPhskF0Zuh7NVE\\_mG8A](https://www.youtube.com/channel/UCdHFHPhskF0Zuh7NVE_mG8A), bem como do canal da Assemblex, qual seja <https://www.youtube.com/c/AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo. Ficam ainda cientes os CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS de que, nos termos do §5º e §6º, do art. 37, da Lei 11.101/2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, que não comparecerem pessoalmente ou por procurador, à assembleia, desde que o sindicato apresente à Administradora Judicial, em até 10 (dez) dias antes do ato, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representará, sob pena de não ser representado por nenhum deles. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça do Estado e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.